

## **EDITAL SEAD N.º 048-02/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 29130/2013, 9447/2014 e 10320/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 156-03/2011 e 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**  
RAQUEL DA SILVA MEINERZ - Classificação 78º lugar  
DAIELE FÜHR - Classificação 79º lugar  
FERNANDA MALLMANN - Classificação 80º lugar
- **Médico Veterinário – Edital de Homologação nº 192-03/2011**  
FERNANDA DE LIMA SANT ANNA - Classificação 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2014.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,  
Secretário de Administração.

abc.